



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 198/2022

Indica ao Prefeito Municipal a recolocação da placa de “acesso livre” rente ao cruzamento da Avenida José Maria de Brito com a Rua Nelson da Cunha Júnior, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a recolocação da placa de “acesso livre” rente ao cruzamento da Avenida José Maria de Brito com a Rua Nelson da Cunha Júnior, com o objetivo de dar maior visibilidade, possibilitando, assim, que todos os condutores que pararem nesta via, tenham visibilidade de que, naquela posição, para fazer a conversão para a direita, o trânsito é livre, não sendo necessário aguardar a abertura do semáforo.

J U S T I F I C A T I V A

Quem está trafegando pela Avenida José Maria de Brito e vai acessar a Rua Nelson da Cunha Júnior pela direita, sentido INSS, tem trânsito livre. Contudo, muitos condutores acabam parando para aguardar a abertura do semáforo, o que vem ocasionando alguns congestionamentos e muita reclamação. Já existe uma placa indicativa, mas ela fica próximo ao ponto de ônibus existente na via, bem atrás do cruzamento, dificultando a visão. Além de evitar as filas que se formam constantemente no local, nossa intenção é solucionar tal disfunção. Segue anexo a sugestão de onde colocar a placa.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022.


Adnan El Sayed
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

